



CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M

Nº 329

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Trago à apreciação de Vossas Excelências projeto de Lei, dispondo sobre a renovação de contrato com a firma Construtora Instaladora Cohidrel Ltda, para a execução de rede de energia elétrica, referente a mais 50 postes, com linhas de alta e baixa tensão.

A renovação do contrato em tela originou-se da necessidade de buscar atender às exigências técnicas, bem como a fim de não haver divisão de responsabilidade. Por outro lado atende-se que os serviços referidos serão executados a preços de concorrência realizada há quase dois anos. Daí pode-se inferir que nesse lapso de tempo houveram duas decretações de novos níveis do salário mínimo, o que equivale dizer que o preço atual para a realização do serviço faltante é bem superior.

Cabe-me também informar a Vossas Excelências que a Prefeitura programou a efetivação da rede de energia elétrica ao Jardim Santo Antonio, num total de 48 postes, cujo serviço será realizado, mediante concorrência administrativa, razão esta que o reforço a mais da verba referida no projeto de Lei vem amparar esta medida.

Nesta conformidade, espero a aprovação dessa Casa, revestindo-se a propositura de caráter de urgência.

Padre José Cezar de Oliveira
PADRE JOSE CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=



CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Em 25 de Abril de 1966.-

Ofício n. 185-66
Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência projeto de Lei, dispondo sobre autorização à Prefeitura renovar contrato com a firma Construtora Instaladora Cohidrel Ltda, para a execução de serviços de reforma de rede de energia elétrica no Jardim São Francisco,

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.-

Jose' Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Senhor Jupiter Bueno da Silva,
Dignissimo Presidente da Câmara Municipal de Caieiras
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N. 403/66

[25 de Abril de 1966]

Dispõe sobre autorização à Prefeitura renovar contrato com a firma Construtora Instaladora Cohidrel - Engenharia Ltda.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Caieiras, autorizada a renovar contrato com a firma Construtora Instaladora-Cohidrel Ltda para a execução de serviços de reforma de rede elétrica do Jardim São Francisco, reforma essa referente a 50 (cincoenta) postes, com linhas de alta e baixa tensão, pelos mesmos preços da concorrência realizada em 20 de Janeiro de 1965.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de crédito no valor de Cr\$ 4.000.000 - (Quatro milhões de cruzeiros), a suplementar a seguinte verba do orçamento do D.A.L.E - 02-31-30-33 - serviços prestados por terceiros.

ARTIGO 3º - O Valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba 02-40-00-33 - Estudos e projetos - D.A.L.E.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, em 25 de Abril de 1966.-

Aprovado em

20

Discussão

26, 4, 66

Sala do Sessões

Alcides

Presidente

As comissões de

61

Sala das Sessões

19

Aprovado em

12

Presidente

Sala do Sessões

26, 4, 66

PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

Sala das Sessões

26, 4, 66

Presidente